



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício nº 121/2018-DGAH

Pelotas, 15 de maio de 2018.

Referência: Referência: Ofício nº 05/2018 – Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, foi constatado que o paciente Clairton Leandro Rutz, é munícipe de Arroio do Padre.

Informamos, portanto que o município de Pelotas não é referência para a especialidade de ressonância magnética coluna cervical, a cidade de referência para este procedimento é Rio Grande.

Orientamos que o mesmo procure a Secretaria de Saúde de seu município, a fim de esclarecer mais informação referente ao exame pleiteado.

Se for necessário encaminhamento via TFD (tratamento fora de domicílio), os trâmites devem ser realizados pela própria Secretaria de Saúde de Arroio do Padre.

Cientificamos ainda, que a marcação de consultas e exames via TFD é de competência e gerência da Central de Regulação Estadual.

Atenciosamente,

Wladimir Durini
Diretor de Gestão Ambulatorial e Hospitalar
Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS

Wladimir Durini
Diretor de Gestão
Ambulatorial e Hospitalar
SMS - Matrícula: 31378

Ilmo. Sr. Vereador
Antônio Perez
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta